



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000440

Número único: B75.3P6.615-X3

Número do processo: 0977.0000440

Número do protocolo: 823

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 054/2023

CPF/CNPJ do requerente: 543.124.421-34

Requerente: 8 - Maria Benedita Pereira da Silva Martins

CPF/CNPJ do beneficiário:

Beneficiário:

Endereço: - 79765-000

Bairro:

Complemento:

Município: Taquarussu - MS

Loteamento:

Condomínio:

Fax:

Telefone: (67) 99647-7049

Celular:

Notificado por: Não notificar

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Natacha Oliveira Araujo

Atualmente com: Natacha Oliveira Araujo

Protocolado por:

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Situação:

Não analisado

Protocolado em:

26/05/2023 11:39

Previsto para: 29/05/2023 11:37

Concluído em:

Súmula:

INDICAÇÃO SOB O Nº054/2023, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação:

Natacha Oliveira Araujo  
(Protocolado por)

Maria Benedita Pereira da Silva Martins  
(Requerente)

Hora: 11:38



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: [camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br](mailto:camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br)



PROTOCOLO		<b><u>Indicação</u></b>	N.º 054/2023
-----------	--	-------------------------	--------------

**AUTORIA: Vereadora Maria Benedita Pereira da Silva Martins e Vereador Rogério Francisco dos Santos.**

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*A vereadora e o Vereador que a esta subscreve indicam que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis Jose do Nascimento, Prefeito Municipal, solicito o fornecimento de fraldas descartáveis a idosos e pessoas com deficiência de baixa renda no Município de Taquarussu.*

**Justificativa:** Exmo. Sr. Prefeito, venho por meio desta solicitar de Vossa Excelência que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. O fornecimento gratuito de fraldas possui grande impacto em favor de pessoas de baixa renda, uma vez que este item representa um custo alto e constante à quem ele depende. Além disso, o fornecimento de fraldas adequadas evita o desenvolvimento de infecções, sendo a medida uma forma de prevenção primária com aptidão de coibir doenças gastos com tratamento médico.

Confiante, no entanto, que Vossa Excelência, compreendendo as razões que nos levou a esta indicação, atenderá a supracitada indicação, agradeço.

*Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 26 de maio de 2023.*

  
**Maria Benedita Pereira da Silva Martins**  
Vereadora – PSDB

  
**Rogério Francisco dos Santos.**  
Vice-Presidente - PSDB